



Ofício nº 14/2023-SA
Projeto de Lei nº 2.049/2023

Registro, 14 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.049/2023, que **“ALTERA A LEI Nº 1.852/2019, QUE CRIA E ORGANIZA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, DEFINE ATRIBUIÇÕES, REGIME JURÍDICO E A CARREIRA DE SEUS MEMBROS”.**

Trata-se de proposta legislativa para alterar a forma de nomeação do cargo de Procurador-Geral do Município. Em análise da pacificação jurisprudencial sobre o tema, em atenção a diversos julgados do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que reconheceu que o exercício da advocacia pública por ocupantes de cargo em comissão de livre nomeação não implica em inconstitucionalidade, especificamente para o cargo de Procurador-Geral, de pessoas estranhas à carreira de procurador municipal.

Isso porque, por um lado, as normas constitucionais destacadas referem-se especificamente aos Advogados da União e Procuradores dos Estados, **preservando neste aspecto a prerrogativa de auto-organização dos Municípios conforme art. 29 da Constituição Federal.**

Por outro, mesmo no contexto do art. 131 da CRFB/1988 o cargo de Advogado-Geral da União é expressamente destacado como de livre nomeação pelo Chefe do Executivo, não se podendo tomar norma municipal ou estadual equivalente por inconstitucional tão somente por este motivo.

É notório que o cargo de procurador-geral do município exige **“RELAÇÃO ESPECIAL DE CONFIANÇA”**, o que justifica a nomeação de comissionados pelo Chefe do Poder Executivo.

Esperamos ter justificado devidamente a proposta, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

Assinado por 3 pessoas: ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR, SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA e NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/DF05-5898-FA39-FFF4> e informe o código DF05-5898-FA39-FFF4



PROJETO DE LEI Nº 2.049/2023

ALTERA A LEI Nº 1.852/2019, QUE CRIA E ORGANIZA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REGISTRO, DEFINE ATRIBUIÇÕES, REGIME JURÍDICO E A CARREIRA DE SEUS MEMBROS.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. O artigo 6º da Lei 1.852 de 06 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. O Procurador Geral do Município, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal, dentre cidadãos maiores de trinta anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, é responsável pelo assessoramento jurídico do Poder Executivo, submetido à direta, pessoal e imediata supervisão do Chefe do Executivo.

Parágrafo único: O cargo de Procurador Geral do Município será remunerado conforme a referência salarial 78-A constante na tabela de vencimentos do quadro geral da Prefeitura Municipal de Registro, detendo carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.”

Art. 2º. Fica revogado o § 1º do art. 5º da Lei 1.852 de 06 de novembro de 2019.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de fevereiro de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR
Diretor Geral de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Diretora Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF05-5898-FA39-FFF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 17/02/2023 14:57:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 17/02/2023 15:41:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 22/02/2023 16:35:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/DF05-5898-FA39-FFF4>